



# EDITAL

## INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO DA FREGUESIA DE CANDEDO

Murça, 3 de agosto de 2018

**Mário Artur Correia Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Murça, no âmbito de Trabalhos de regularização e beneficiação de caminhos, informa o seguinte:

1. O Regime Jurídico das Autarquias Locais, através da linha ff), do artigo 16.º, na Lei 75/2013, de 12 de setembro, determina como competência material da Junta de Freguesia, "**Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais**";
2. É com um forte sentimento de desolação que, mais uma vez, vimos nesta campanha vitícola grandes prejuízos para os nossos agricultores, com elevadas quebras de produção, quer por doença, quer por queda de granizo e chuvas intensas, e também a destruição dos acessos às propriedades;
3. Como Autarcas fomos muitas vezes abordados para a crescente preocupação pelo estado e abandono dos caminhos desta Freguesia;
4. Atentos e preocupados em busca de soluções, respeitamos sempre as responsabilidades que a Junta de Freguesia de Candedo teria de cumprir;
5. Entendemos no entanto que para os próximos anos, as prioridades da Junta de Freguesia de Candedo devam ser melhor avaliadas, concretamente quanto ao investimento na manutenção e recuperação dos caminhos;
6. Não deixamos de estranhar que a Junta de Freguesia de Candedo, sendo a única Freguesia, que ainda não quis receber quaisquer apoios da Câmara Municipal, previstos no Protocolo de Delegação de Competências, precise afinal de apoio;
7. Mas, como determina a nossa forma de estar, somos profundamente sensíveis e solidários com os nossos agricultores, manifestando de imediato o nosso apoio.

Pelo exposto, e porque a vindima está perto, decidimos iniciar, rapidamente, trabalhos de regularização e beneficiação de vários caminhos em Candedo, Martim, Monfobres, Porrais e Sobreira, na tentativa de minimizar dificuldades aos senhores agricultores.

Esta é uma decisão de carácter excecional, pois a competência, pela resolução destas situações, é da Junta de Freguesia. Apesar do esforço financeiro que a Câmara vai fazer, não deixamos de ter consciência que há ainda muito trabalho a realizar pela agricultura do nosso Concelho.

Apelamos à população da Freguesia de Candedo, para o melhor acompanhamento dos trabalhos a realizar, bem como à melhor compreensão pelas implicações que estes possam provocar.

Não nos esqueçamos que fomos eleitos para servir. Um abraço amigo,

O Presidente da Câmara Municipal de Murça,

  
Mário Artur Correia Lopes, Dr.  
